



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 5.649, DE 24 DE MAIO DE 2.012.

Proj. Lei nº 034/2.012 – Autoria: Ana Santa Ferreira Alves

Dispõe sobre a implantação do Programa Municipal de Vacinação Contra o HPV – Human Papiloma Vírus no Município de Assis e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º -** Fica estabelecida a implantação do **Programa Municipal de Vacinação contra o HPV – Human Papiloma Vírus**, que será implementado através de vacinação e prevenção em todo o município.
- Art. 2º -** O Programa Municipal de Vacinação contra o HPV desenvolverá, dentre outras, as seguintes ações:
- I - campanha de vacinação e orientação relativa à necessidade de se submeter a exame anual;
 - II - produção de material educativo dirigido especialmente à população-alvo, informando e conscientizando sobre a importância e benefícios da vacina e da prevenção;
 - III - a realização de convênios com instituições públicas para a organização de programas educativos, cursos e projetos de capacitação e controle de cobertura e aceitação da vacina; e,
 - IV - ampla divulgação do programa e da campanha de vacinação, definindo as condições etárias e eletivas das pessoas que deverão ter acesso prioritário à vacinação.
- Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º -** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias.
- Art. 5º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 6º -** Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de Maio de 2.012.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

MÁRCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 24 de Maio de 2.012.

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP

"Felic a Nação cujo Deus é o Senhor"